

PORTARIA Nº 44, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Alterada pela Portaria PRRR nº 53, de 12 de junho de 2019

Alterada pela Portaria PRRR nº 68, de 6 de agosto de 2019

Alterada pela Portaria PRRR nº 92, de 25 de setembro de 2019

Alterada pela Portaria PRRR nº 96, de 30 de setembro de 2019

Alterada pela Portaria PRRR nº 108, de 11 de novembro de 2019

Fixa escala de plantão ordinário entre os membros lotados na PR/RR para o 2º semestre do ano de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela <u>Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017</u>, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (<u>Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015</u>),

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão dos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 01/07/2019 a 19/12/2019;

CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores da República lotados na PR-RR, nos seguintes períodos:

Membro	Férias	Folga Compensatória	Licença Prêmio
Érico Gomes de Souza	24/06/2019 a 03/07/2019	18/07/2019 a 19/07/2019	
Rodrigo Mark Freitas		04/07/2019 a 05/07/2019 08/07/2019 10/07/2019 a 12/07/2019 15/07/2019 a 18/07/2019	
Miguel de Almeida Lima	05/08/2019 a 24/08/2019		
Rodrigo Mark Freitas	02/09/2019 a 11/09/2019		
Érico Gomes de Souza		20/09/2019 e 23/09/2019	
Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	27/11/2019 a 06/12/2019		

RESOLVE:

Art.1º A partir de 01 de julho de 2019 o plantão jurídico ordinário dos Membros da PR-RR, definido pelo <u>critério de antiguidade</u> e sem prejuízo de suas atribuições, tem a seguinte escala:

Das 08h do dia 01/07 às 08h do dia 08/07	Miguel de Almeida Lima	
Das 08h do dia 08/07 às 08h do dia 15/07 Feriado Municipal – Dia da Cidade de Boa Vista (dia 09)	Érico Gomes de Souza	
Das 08h do dia 15/07 às 08h do dia 22/07	Ramon Amaral Machado Gonçalves	
Das 08h do dia 22/07 às 08h do dia 29/07	Alisson Fabiano Estrela Bonfim	
Das 08h do dia 29/07 às 08h do dia 05/08	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	
Das 08h do dia 05/08 às 08h do dia 12/08	Rodrigo Mark Freitas	
Das 08h do dia 12/08 às 08h do dia 19/08	Ramon Amaral Machado Gonçalves	
Das 08h do dia 19/08 às 08h do dia 26/08	Érico Gomes de Souza	
Das 08h do dia 26/08 às 08h do dia 02/09	Miguel de Almeida Lima	
Das 08h do dia 02/09 às 08h do dia 09/09 Feriado – Independência do Brasil (dia 07)	Alisson Fabiano Estrela Bonfim	
Das 08h do dia 09/09 às 08h do dia 16/09	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	
Das 08h do dia 16/09 às 08h do dia 23/09	Rodrigo Mark Freitas	
Das 08h do dia 23/09 às 08h do dia 30/09	Miguel de Almeida Lima	
Das 08h do dia 30/09 às 08h do dia 07/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima (dia 05)	Érico Gomes de Souza	
Das 08h do dia 07/10 às 08h do dia 14/10 Feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida (dia 12)	Ramon Amaral Machado Gonçalves	
Das 08h do dia 14/10 às 08h do dia 21/10	Alisson Fabiano Estrela Bonfim	
Das 08h do dia 21/10 às 08h do dia 28/10 Feriado – Dia do Servidor Público (dia 28)	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	
Das 08h do dia 28/10 às 08h do dia 04/11 Feriado – Finados (dia 02)	Rodrigo Mark Freitas	
Das 08h do dia 04/11 às 08h do dia 11/11	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	
Das 08h do dia 11/11 às 08h do dia 18/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Érico Gomes de Souza	
Das 08h do dia 18/11 às 08h do dia 25/11	Ramon Amaral Machado Gonçalves	
Das 08h do dia 25/11 às 08h do dia 02/12	Alisson Fabiano Estrela Bonfim	
Das 08h do dia 02/12 às 08h do dia 09/12 Feriado – Dia da Justiça (dia 08)	Miguel de Almeida Lima	
Das 08h do dia 09/12 às 18h do dia 19/12	Rodrigo Mark Freitas	

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá três substitutos, primeira, segunda e terceira opção, para o caso de ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética

a seguir elencada:

- 1) Alisson (Titular) Érico (1º Substituto) Manoela (2º Substituto) Miguel (3º Substituto),
- 2) Érico (Titular) Manoela (1º Substituto) Miguel (2º Substituto) Ramon (3º Substituto),
- 3) Manoela (Titular) Miguel (1º Substituto) Ramon (2º Substituto) Rodrigo (3º Substituto),
- 4) Miguel (Titular) Ramon (1º Substituto) Rodrigo (2º Substituto) Alisson (3º Substituto),
- 5) Ramon (Titular) Rodrigo (1º Substituto) Alisson (2º Substituto) Érico (3º Substituto),
- 6) Rodrigo (Titular) Alisson (1° Substituto) Érico (2° Substituto) Manoela (3° Substituto).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 37.

